



PORTARIA N. 534, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADORIA DE OBRAS
CIVIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 147º constante da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **TIARLY PEREIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 23880104, emitido por SEJUSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 053.217.711-89, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **COORDENADOR** na **COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORDOCI**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

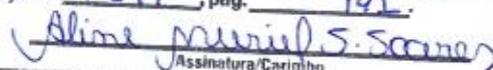
Canabrava do Norte – MT, em 15 de agosto de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 15/08/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 16/08/22 ano XVII edição nº 4.047, pág. 141.


Assinatura/Carimbo



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR., SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Memorando nº 415 /2022/SINSPU Canabrava do norte – MT, 22 de
junho de 2022
De Secretária Municipal de Infra - estru, Serv. e Urbanismo
Para gabinete

Senhor,

Ao cumprimentá-lo, venho através deste pedir a Vossa Excelência, a
inclusão do funcionário TIARLY PEREIRA GOLCALVES a partir do dia 01/08/2022,
com a portaria de COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS Da Secretaria
Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Sendo o que tenho para o momento, na certeza de ser atendido desde já,
agradeço e elevo votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Manoel da Silva

Secretário Municipal de Infra - estru, Serv. e Urbanismo

Nº Portaria 028/2021

Ao
Joao Cleiton Araújo de Medeiros
Gabinete do prefeito Nesta

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 15 de agosto de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 534, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.****PORTARIA N. 534, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.****"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORIA DE OBRAS CÍVIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 147º constante da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **TIARLY PEREIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 23880104, emitido por SEJUSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 053.217.711-89, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **COORDENADOR na COORDENADORIA DE OBRAS CÍVIS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORDCI**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 15 de agosto de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 533, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.****PORTARIA N. 533, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **JONAS ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula n. 100, ocupante do cargo de Vigilante Escolar -Tec. Infra Est. e Manutenção, lotado na Escola Municipal Canaã.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2019 À 23/02/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2022 À 30/09/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 15 de agosto de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 532, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.****PORTARIA N. 532, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 2094, ocupante do cargo de copeira/ faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/03/2018 À 14/03/2019
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2022 À 30/09/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 15 de agosto de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 531, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.****PORTARIA N. 531, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ARNALDO GOMES DA SILVA**, matrícula n.2081 ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/02/2021 À 31/01/2022